

Despacho/SP/92/2019

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento de Provas Públicas do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho nº 4476/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 50, de 11 de março de 2011, e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento de Provas Públicas do Instituto Politécnico de Coimbra, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, designo as seguintes individualidades para integrarem o júri das provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica para a categoria de Professor Adjunto, do docente **João Cândido Baptista Santos**, bem como delego a presidência do júri, de acordo com a seguinte composição:

Presidente:

Professor Doutor José de Jesus Gaspar, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Membros Efetivos:

Professora Doutora Ana Maria Perfeito Tomé, Professora Associada da Universidade de Aveiro
Professor Doutor Carlos Manuel da Silva Rabadão, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria

Professor Doutor Jorge Manuel Oliveira Henriques, Professor Associado da Universidade de Coimbra

Professor Doutor Paulo José Gameiro Pereirinha, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Professor Doutor Fernando José Pimentel Lopes, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Membros Suplentes:

Professor Doutor José António Menezes Felipe de Souza, Professor Associado da Universidade da Beira Interior

Professor Doutor Carlos Manuel Borralho Machado Ferreira, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, desde o dia 10 de julho de 2018.

11.06.2019 - O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Jorge Manuel dos Santos Conde

